



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO

INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A MELHORIA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA PRAÇA MUNICIPAL DEJACIR CAVERSAN, NESTE MUNICÍPIO.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

O Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, apresentar a seguinte **INDICAÇÃO** ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que determine ao setor competente a realização de melhorias na iluminação pública da Praça Municipal Dejacir Caversan, mediante a instalação, substituição ou reforço de pontos de iluminação existentes.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo atender demanda da população quanto à necessidade de melhoria da iluminação pública na Praça Municipal Dejacir Caversan, espaço amplamente utilizado para lazer, convivência social e realização de atividades comunitárias.

Atualmente, observa-se que a iluminação existente é insuficiente ou inadequada em determinados pontos da praça, o que compromete a visibilidade no período noturno e impacta diretamente na sensação de segurança dos frequentadores.

A deficiência na iluminação pode favorecer a ocorrência de práticas indesejadas, além de limitar o uso do espaço público pela população, especialmente por famílias, crianças e idosos.

A adoção de medidas com a ampliação dos pontos de luz e manutenção preventiva do sistema existente proporcionará:

- Maior segurança aos usuários;
- Incentivo à utilização do espaço público no período noturno;
- Valorização do patrimônio urbano;
- Melhoria da qualidade de vida da população.

Ressalta-se que a adequada iluminação de espaços públicos está diretamente relacionada aos princípios da segurança, eficiência administrativa e





CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

bem-estar coletivo, sendo dever do Poder Público promover a manutenção e melhoria contínua da infraestrutura urbana.

Diante disso, trata-se de medida de relevante interesse público, razão pela qual se espera a adoção das providências necessárias.

Marilândia, 30 de março de 2026.

DAVI LOREDO FELIPE

Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320035003100370034003A005000

Assinado eletronicamente por **DAVI LOREDO FELIPE** em **30/03/2026 17:49**

Checksum: **E6833D4DB33925BB364312E1FE3EE6535B06C8E4F63765CCF23430B45E59D82A**

